



**PORTARIA Nº 520, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR FATO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009363/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**Considerando**, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0009363/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
**Considerando** as notificações encaminhadas pelo Fiscal de Contrato à empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução do contrato por parte da empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, formalizado com esta municipalidade por meio do Pregão Eletrônico nº 022/2023, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 2º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o **Sr. RONAN CESAR GODOY DA COSTA** - matrícula nº 005183 (presidente), a **Sra. SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI** - matrícula nº 004502 e a **Sra. LUCIANA MARTINS FOCA** - matrícula nº 001688, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0009363/2023, dando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 02 de agosto de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL